



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Governo

Ofício Externo nº 283/2019 - NAF

Araucária, 18 de abril de 2019.

À Senhora  
AMANDA NASSAR  
DD. Presidente da Câmara  
Rua Irmã Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha  
Araucária/PR

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 17/2019**

Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 17/2019, de iniciativa do vereador FABIO ALCEU FERNANDES, que solicita informações acerca das providências que foram tomadas em relação a implantação do Semáforo Inteligente no Município, conforme especifica a Lei 3.370/2018, sancionada em 8 de outubro de 2018, a Secretaria Municipal de Urbanismo, através do Processo Administrativo nº 6436/2019, informa que em relação aos semáforos inteligentes, desde o PAC da COPA, à COMEC desenvolveu um projeto que inclui um corredor com prioridade para o transporte público, com intuito de padronizar os controladores semafóricos através do programa ANTARES da empresa DATAPROM, desde então, é utilizado este programa no Município para monitorar os controladores, que possui também o sincronismo dos semáforos e contagens de fluxo nos laços existentes.

A referida Secretaria informa, ainda, que estão sendo realizados estudos para que os controladores através de laços físicos ou virtuais, possam efetuar uma contagem em tempo real e se adaptar conforme a demanda naquele momento.

E para os cruzamentos da região central ou em cruzamentos com grande fluxo de pedestres, será adquirido as botoeiras inteligentes que trabalham com sinais sonoros e com tempo estendido para portadores de deficiência ou locomoção reduzida, estes usarão o mesmo cartão do transporte coletivo para acionar as botoeiras.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
GENILDO CARVALHO  
Secretário Municipal de Governo

PROTOCOLO Nº	1884/2019
EM:	22 / 04 / 2019
FUNCIONÁRIO Nº	20321

41 3614-1691

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702-080 - Centro - Araucária / PR

ela